



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1239/2014**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor requerimento do Promotor de Justiça Paulo Rubens Parente Rebouças, protocolado sob o nº 9646/2014,

**CONSIDERANDO** a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1137ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2014, que, à unanimidade, conheceu e deferiu o pedido do requerente, a fim de suspender a licença classista durante o mês de abril, em razão de férias,

**RESOLVE**

**SUSPENDER** a licença concedida ao Promotor de Justiça PAULO RUBENS PARENTE REBOUÇAS, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, para o desempenho do mandato de Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público – APMP, com sede em Teresina, nos termos do art. 103, XI, c/c art. 113 da Lei Complementar Estadual nº 12/93, no período de 1º a 30 de abril do corrente ano, em razão de encontrar-se em fruição de férias.

**DETERMINAR**, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 1º de abril de 2014.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de junho de 2014.

  
ZÉLIA SARAIVA LIMA  
Procuradora-Geral de Justiça